



Tribunal de Justiça da Paraíba
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 470/2022, DE 27 de abril de 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça que versa sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 07, de 09 de agosto de 2018, do Tribunal Pleno, que versa sobre o Núcleo de Gestão Socioambiental e sobre o Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça da Paraíba;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Roberta Costa de Carvalho, matrícula 473953-1, Renata Grigorio Silva Gomes, matrícula 477740-9, Mário Heitor Medeiros dos Santos, matrícula 474109-9, Hermano José Wanderley Xavier, matrícula 473916-7, André da Silva Camilo, matrícula 474855-7, para, sob a Coordenação do Juiz Auxiliar da Presidência, Euler Paulo de Moura Jansen, matrícula 470648-0, comporem a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável.

Gabinete da Presidência, em 27 de abril de 2022.

Desembargador Saulo Henriques de Sa e Benevides

PRESIDENTE